



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 548

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado de
Espírito Santo;

Considerando ser um dos mais antigos comer-
ciantes deste município;

Considerando que sua bondade neste ramo de ne-
gócio foi por mais de uma vez notada;

Considerando, ainda, ser empreendedor, pois /
construiu sob suas expensas uma ponte sobre o rio/
Santa Maria, no lugar São Pedro, neste município.

manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cida-
dão Teresense" ao senhor HERMOLÃO COUTINHO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa
Teresa, em 17 de dezembro de 1970.-

Augusto Elvino Sabriat Presidente